Proj. de Lei 1551/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.357/2007 **De 17 de Julho de 2.007**

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO E SOCIAL BATISTA NACIONAL – CERBAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à **Associação de Apoio Terapêutico e Social Batista Nacional – CERBAN**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 08.520.281/0001 – 15, localizada na Av. Carlos Gomes, n.º 1064, Sala 01, Bairro Nova Pimenta Bueno, Pimenta Bueno – RO.

Artigo 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Julho de 2007.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO